



ORDEM DE SERVIÇO Nº 017–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 1.115-GR/IFAM/2021, de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir agenda de trabalho, juntamente com o Reitor do IFAM, no Município de Benjamin Constant-AM.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Wankmar Carvalho Mafra**, matrícula SIAPE Nº 1909637, **Sérgio Fernandes Assis**, matrícula SIAPE Nº 1778871, **Roberto Carlos Silva Kalazam**, matrícula SIAPE Nº 1883025 e **Nícolas Andretti de Souza Neves**, matrícula SIAPE 2865562, **Antônia Marinês Góes Alves**, matrícula SIAPE Nº 1798967, **Angelo da Silva Lopes**, matrícula SIAPE Nº 1001195, **Elenilson Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE Nº 1803359, **Geasi Pavão Soares**, matrícula SIAPE Nº 1899942, **Márcio Antonio Lourenço Mota**, matrícula SIAPE Nº 2007991, **Márcio da Silva Costa**, matrícula SIAPE Nº 2342992, **Ronaldo Cardoso da Silva**, matrícula SIAPE Nº 1961172, **Vanusa Mafra Mesquita**, matrícula SIAPE Nº 2011002, a realizarem atividades no Município de Benjamin Constant, no dia 03 de setembro de 2021, tendo como Objetivo: Participar de reunião com a Prefeitura Municipal para criação de um polo de referência do Campus Tabatinga no Município de Benjamin Constant-AM.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019